



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, Lusmar Antônio Pereira, José Joaquim Pinto (Barroso) e Welbemar Alves Xavier.

**PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente justifica a ausência do assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, por ter assumido outro compromisso anteriormente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer concluindo pela constitucionalidade,



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce §§ 1º e 2º ao art. 51 da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 142, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a execução de obras de reforma dos postos de saúde das Regiões de Campo Alegre e Angico com recursos destinados pela União e Estado de Minas Gerais, por meio de emendas parlamentares, para manutenção dos serviços de saúde. Colocada em discussão, o vereador Lusmar relata que a superintendência regional de saúde já solicitou a reforma dos postos de saúde. Expõe que os postos se encontram em precário estado de conservação e elogia os profissionais que atendem nestas unidades de saúde. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Presidente, é apresentado o Requerimento n.º 50, de 2019, por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes informações: a) A Prefeitura firmou contrato de fornecimento de materiais de construção, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019; b) Caso a resposta ao item anterior seja positiva, qual a empresa contratada para fornecer os materiais de construção? c) Qual o valor global do contrato e



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

deste montante quanto foi efetivamente pago em relação a essa contratação;

d) Ainda se afirmativa a resposta ao primeiro item, em que obras e serviços foram usados os materiais adquiridos por meio dessa contratação?

Submetido a discussão, o Presidente afirma que o Prefeito Municipal está distribuindo material de construção para a população, inclusive doou sacos de cimento a um cidadão que não havia feito o pedido do material. Relata que as casas de materiais recebem dois caminhões de cimento e está faltando cimento para a venda. O vereador Lusmar tece comentários sobre a reforma de casas para pessoas carentes. Alega que o Prefeito está reformando casas seguindo ordem política. A vereadora Cristiane cita que casas já foram reformadas e que há pessoas aguardando. O vereador Elmar fala que indicações para reforma de casas feitas pelo vereador Lusmar foram atendidas. O vereador Lusmar salienta que se a Prefeitura realizar duas reformas por mês conseguirá atender a todos. Colocado em votação, recebe aprovação unânime. Ainda de autoria do Presidente, é apresentado o Requerimento n.º 51, de 2019, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes informações: a) Foi realizado chamamento público para escolha dos permissionários para os quais será cedido uso não remunerado dos móveis e utensílios do Kit Feira Livre, conforme previsto na Lei Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

n.º 1.975, de 6 de maio de 2019? b) Na hipótese de a resposta ao item anterior ser afirmativa, quais os agricultores familiares e ou vendedores de pescados foram selecionados para receber o Kit Feira Livre? c) Ainda se afirmativa a resposta ao primeiro item, os kits já foram entregues aos beneficiários selecionados? d) Caso a resposta ao primeiro item seja negativa, por que o chamamento público ainda não foi realizado? Quando ele será efetivado e qual a previsão de data de entrega dos kits aos beneficiários? Levado à discussão, o Presidente explica que apresentou o pedido para ter maiores informações sobre o Kit Feira Livre. Indaga qual o motivo dos equipamentos não terem sido entregues. O vereador Barroso esclarece que os kits não foram entregues devido ao processo burocrático, mas que em aproximadamente trinta dias a entrega será feita. O Presidente informa que está preocupado com o prazo, pois este pode vencer. Submetido à votação, recebe aprovação unânime. Continuando, consulta os vereadores sobre apresentar ou não o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana e a Mensagem Aditiva a ele apresentada. Relata que é a terceira vez que este projeto é apresentado e ressalta que sua opinião é que o Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

Municipal envie projeto regularizando todos os terrenos, sem exceção e não dando preferência a alguns nomes. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e fala que cerca de quinze por cento dos imóveis do Município não devem ser regularizados. Afirma que a regularização dos terrenos é uma medida que beneficiará a todos e que o momento é ideal para fazê-la. O Presidente alega que não é contra a regularização de imóveis, entretanto quer que o Prefeito regularize todos os terrenos. O vereador Barroso afirma que é favorável à apresentação e aprovação do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, e da mensagem aditiva a ele apresentada. Tece comentários sobre o assunto e sugere que esta Casa aprove projeto autorizando o Prefeito a regularizar imóveis que se fizerem necessário. Fala que irá verificar esta possibilidade juridicamente. Diz que o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, e a mensagem aditiva a ele apresentada serão analisados pelas comissões. O vereador Lusmar ressalta que o assunto é sério e merece ser avaliado com cuidado. O vereador Welbemar diz que esta Casa está fazendo sua parte e que se o projeto mencionado não for apresentado pessoas e entidades poderão ficar prejudicadas, como o Centro Espírita Bezerra de Menezes – CEABEM. O vereador Daniel afirma que a legalização de terrenos no Município já deveria ter sido realizada há muito. Diz que a orientação desta



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

Casa feita ao Prefeito é que regularize todos, sem exceção. Relata que foi procurado por muitas pessoas e que se o projeto não for apresentado muitos serão prejudicados. A vereadora Cristiane alega que cada um tem suas peculiaridades e que esta Casa tem que analisar juridicamente cada caso para não cometer erros. O vereador Daniel informa que para cada imóvel foi enviado um processo. O vereador Marcos Túlio diz que é favorável à apresentação do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, pois há muitas pessoas aguardando a regularização de imóvel para financiamento na Caixa Econômica Federal -CEF. Salaria que esta Casa irá analisar a matéria, para não aprovar nada ilegal. O Presidente ressalta que o conteúdo do referido projeto é simples, que todas as pessoas são merecedoras, entretanto os documentos relativos a cada imóvel devem ser bem analisados. Neste momento, é feita a leitura do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, e da mensagem aditiva a ele apresentada. Em sequência, o Presidente distribui para parecer à Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, e a mensagem aditiva a ele apresentada. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Welbemar, designa para relator do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, o vereador Lusmar



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

e o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, nomeia o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, e da mensagem aditiva a ele apresentada. **GRANDE EXPEDIENTE.**

Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel justifica que nomeou o vereador Barroso para relator do Projeto de Lei n.º 100, de 2019 e da mensagem aditiva a ele apresentada por causa do bom trabalho realizado, anteriormente, em projetos da mesma natureza. Continuando, tece comentários sobre a utilização de caçambas na cidade. Ressalta que no mandato anterior esse serviço foi bem realizado e que o custo benefício é grande. Afirma que a cidade fica mais limpa, fala sobre o aumento dos casos de dengue e solicita à atual Administração rever a possibilidade de utilização de caçambas. De posse da palavra, o vereador Lusmar alega que a utilização dos bags não deu certo e que há muito lixo espalhado em vários pontos do Município, como nas proximidades da balsa. Cita que com o uso das caçambas a cidade estava mais limpa e que agora o descontrole do lixo está total. Fala que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem que avaliar a situação e punir os responsáveis pela poluição. Continuando, relata que produtor rural da Região de Angico solicitou serviços da patrulha mecanizada e que depois a pessoa responsável pela prestação do serviço




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

cobrou do produtor. Fala que o produtor ligou para verificar a veracidade da cobrança. Diz que pediu ao produtor para aguardar. Tece comentários sobre a grande quantidade de incêndios que estão acontecendo e fala da necessidade de fiscalização e aplicação de multas. Ressalta que é necessário realizar trabalho de conscientização das pessoas. Com a palavra, o vereador Barroso diz que concorda com o vereador Daniel quanto à utilização de caçambas. Afirma que é inconcebível a Prefeitura não possuir este equipamento e ter que terceirizar o serviço e fala sobre o assunto. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane relata que apresentou indicação para retirada de entulho na Rua Joaquim Amaro Primo e que ao realizarem o serviço o meio-fio foi destruído. Cita que entulho permaneceu durante dezessete dias nas proximidades da sua residência e que foi retirada muita terra de um bueiro localizado na Avenida Tiradentes. Enfatiza que tem que ser realizado trabalho de conscientização do cidadão quanto à destinação final do lixo e coleta seletiva. Esclarece que os agentes de saúde distribuíram panfletos orientando sobre a dengue e que outros segmentos deveriam realizar o mesmo serviço, o que não aconteceu. Ressalta que o cidadão merece uma cidade mais limpa, haja vista que paga impostos. Novamente com a palavra, o vereador Barroso explica que o último dia 21 foi



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

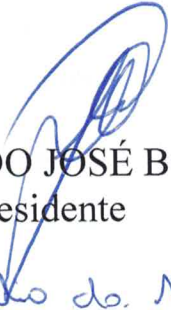
considerado o Dia Mundial da Limpeza. Relata que limpou as bocas de lobo próximas ao seu comércio e que a Prefeitura deveria realizar este serviço em todas as bocas de lobo da cidade antes do início das chuvas. Relata que as gaiolas destinadas ao lixo estão superlotadas e que as telhas da gaiola localizada na propriedade do senhor Odair Pereira foram roubadas. O Presidente comunica que solicitou à senhora Patrícia do Cartório Eleitoral a realização do recadastramento aqui no prédio desta Casa, inclusive disponibilizou a aquisição de novos computadores e a referida servidora da justiça eleitoral falou que não será possível. O Presidente expõe as dificuldades de transportar o eleitor até a Cidade de Araguari e ressalta que se o procedimento fosse realizado aqui seria mais fácil. Solicita aos colegas que repassem o assunto aos líderes políticos para intervenção junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE. Retomando a palavra, o vereador Barroso esclarece que o recadastramento não é obrigatório para a próxima eleição, entretanto depois todos terão que realizar o procedimento e o cidadão que não o fizer poderá ter benefícios bloqueados, como o bolsa-família. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar comunica que os interessados em instalar energia elétrica nas suas propriedades rurais podem procurá-lo, pois possui informações sobre o referido programa disponibilizado pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2019

Governo Estadual por meio da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia trinta do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2019.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário